



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 113/2020.

Em 18 de março de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 39/2020.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 568/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 39/2020 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 6.753, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 7 - FL. Nº 189

AUTÓGRAFO Nº 568/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 39/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2.020.

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 6.753, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Projeto de Lei nº 39/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor a LEI Nº 6.753, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, que "AUTORIZA DESMEMBRAMENTO E PERMUTA DE ÁREAS, PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA RUA GESSÉ GAJARDONI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em dezessete de março de dois mil e vinte.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.